



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.173, DE 23 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto nas Leis Complementares nºs 212/2012 e 213/2013 e na Lei Ordinária nº 1.151/2013,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico:

I – Representantes da Sociedade Civil, da Indústria, do Comércio e da Agricultura:

- a) Vanderléia Andrin Bonissoni
- b) Nelson Colossi
- c) Saionara Poletto
- d) Joércio Dalmora
- e) Arlen Deon
- f) Ivanete Sabadin Pelisser
- g) Osvino Zuanazzi
- h) Claudiomiro da Cruz

II – Representantes do Poder Executivo

- a) Flávio Luiz Benini
- b) Antônio Carlos Vicente
- c) Adilson Moretto
- d) Ivaldo Hammes
- e) Odair Von Dentz
- f) Edison Domingos Giron
- g) Vinícius Marin
- h) Gabriela Fernanda Grisa

III – Representantes do Poder Legislativo

- a) Neudi Ângelo Bertol

Art. 2º. Ficam revogados os Decretos nºs 2.704/2015, 2.942/2017 e 2.954/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Lindóia do Sul, 23 de abril de 2019.

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo